

Exposição de Motivos SEFAZ

Imbituba/SC, 15 de junho de 2021.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, á apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, caput e § 1º da Constituição Federal.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo, que apresenta os objetivos e metas da administração para um período de quatro anos.

A lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal parte de ações planejadas, utilizando o orçamento como instrumento indispensável para que os programas de governo elencados no Plano Plurianual se tornem realidade. Neste contexto, o Plano Plurianual desponta como a estrutura básica sob a qual se realizará as demais peças de planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Por Fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os projetos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal da Fazenda